



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

PORTARIA Nº 208, 30 DE OUTUBRO DE 2024.

**Dispõe sobre exoneração de servidores do
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP.**

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP, no uso das atribuições legais e regimentais previstas no Estatuto do CISALP, **RESOLVE:**

Art. 1º. EXONERAR, a pedido a partir de 21 de outubro de 2024, o Sra. Luisa Borges Mundim, do cargo de Diretora de Documentos do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 21 de outubro de 2024.

Lagoa Formosa, 30 de outubro de 2024.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Presidente do CISALP